



CNPJ 07.340.643/0001-23

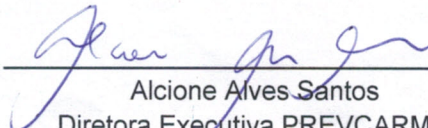
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

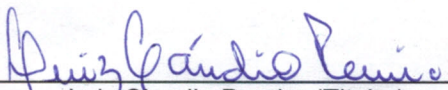
Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018, às 17 horas, no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru/MG, deu início a Centésima Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A Diretora Alcione, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, logo após o conselheiro Luiz Claudio leu a ata da última reunião que foi aprovada por todos. Em seguida Alcione passou a pasta de prestações de contas do mês de outubro para análise dos conselheiros e apresentou o balanço do mês de outubro, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto foi no valor de R\$ 255.672,63 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 26.527,89; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 321.618,22; Câmara no valor de R\$ 4.939,71 e SAAE de R\$ 11.883,52. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 e 01181/2014 foram pagos o valor de R\$ 10.766,84. O rendimento das aplicações financeiras no mês de outubro foi positivo no valor de R\$ 370.891,30. E o valor gasto com as despesas administrativas foi de R\$ 18.236,91. Comunicou que no mês de outubro houve 02 (dois) servidores exonerados a pedido e 01 (uma) aposentadoria concedida, após a apresentação do balanço, não houve nenhum questionamento do conselho que aprovou o balanço por unanimidade e o mesmo será publicado no mural e no site do PREVCARMO. Logo após informou que encaminhou o projeto de lei de alteração da lei complementar 003/2002 para o prefeito e solicitou também a elaboração da portaria de nomeação do Comitê de Investimentos que o atual estava vencida desde novembro de 2016. Informou ainda que a reunião do mês de dezembro será em conjunto com os dois Conselhos Fiscal e Administrativo e o Comitê de Investimentos no dia 20 de dezembro, porque logo após a reunião terá uma festa de confraternização. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e para constar eu, Luiz Claudio

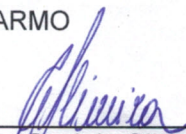


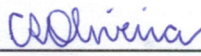
CNPJ 07.340.643/0001-23

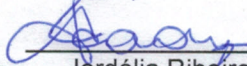
Pereira, lavrei a presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 21 de novembro de 2018.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

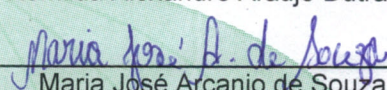

Luiz Claudio Pereira (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)



Geni de Oliveira (Titular)
Stela Ap^a de C. Dias Caetano (Suplente)


Cristina Rabelo de Oliveira (Titular)
Rosemay Ap^a Silva Fonseca (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Romilda Alexandre Araujo Dutra (Suplente)


Marcos Fonseca da Silva (Titular)
Gleice de Oliveira Duarte (Suplente)


Maria José Arcanjo de Souza (Titular)
Maria Aparecida Vilela Mano (Suplente)


Rosilene de Oliveira Souza (Titular)
Célia Aparecida da Costa Neves (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - 2018

MÊS: Novembro/2018

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Cristina Rabelo de Oliveira	21/11/2018	<i>Cristina Rabelo de Oliveira</i>
Suplente:	Rosemay Ap ^a Silva Fonseca	21/11/2018	
Titular:	Geni de Oliveira	21/11/2018	<i>Geni de Oliveira</i>
Suplente:	Stela Ap ^a de C. Dias Caetano	21/11/2018	
Titular:	Jordelia Ribeiro de Camargos	21/11/2018	<i>Jordelia Ribeiro de Camargos</i>
Suplente:	Romilda Alexandre Araujo Dutra	21/11/2018	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	21/11/2018	<i>Luiz Cláudio Pereira</i>
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	21/11/2018	
Titular:	Marcos Fonseca da Silva	21/11/2018	<i>Marcos Fonseca da Silva</i>
Suplente:	Gleice de Oliveira Duarte	21/11/2018	
Titular:	Maria José Arcanjo de Souza	21/11/2018	<i>Maria José A. Souza</i>
Suplente:	Maria Aparecida Vilela Mano	21/11/2018	
Titular:	Rosilene de Oliveira Souza	21/11/2018	<i>Rosilene de Oliveira Souza</i>
Suplente:	Célia Aparecida da Costa Neves	21/11/2018	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.